



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA Nº 027/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a necessidade de inventariar os bens móveis da Câmara Municipal de Nova Fátima;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto n. 99.658/90 e Decreto n. 6.087/2007.

RESOLVE:

Art. 1 – Constituir Comissão para proceder ao Inventário Físico de bens móveis da Câmara Municipal de Nova Fátima/PR.

Art. 2 – A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Larissa Correa Sposito, advogada, matrícula 312

Elenir Simão Pereira Bueno, contador, matrícula 325

Ricardo Monteiro Fugimoto, técnico de informática, matrícula 313

Art. 3 – Compete à Comissão de Inventário, proceder as seguintes atribuições:

I - Abertura de Processo para anexação da documentação relativa ao inventário;

II - Após o encerramento do inventário, encaminhar o referido processo para ciência do ordenador e providências.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Francelino Filho

Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima